



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2025.51

#### CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

#### DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM O XXIII- VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade e a Comissão Universidade para os Povos Indígenas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no **EDITAL N 135/2024 - GRE/UNIOESTE**, convoca para matrícula os candidatos classificados no limite de vagas do XXIV Vestibular Povos Indígenas do Paraná.

**Art. 1.** Os candidatos aprovados no limite de vagas do XXIII Vestibular Indígena dos Povos Indígenas do Paraná deverão realizar matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

1. Estão convocados em **PRIMEIRA CHAMADA** para realizarem o envio da documentação para a efetivação do registro acadêmico e matrícula, os seguintes candidatos classificados em primeira opção UEPG:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Alcir de Souza
2º	Kauane Aparecida Sanh Mu Pires
3º	Fabielly Múga Sanh Alves
4º	Roberson Mre Kog Pinheiro
5º	Alexandro Muryg Adolfo
6º	Luelen Gabriel

2. Estão convocados em **LISTA DE ESPERA** para realizarem o envio dos documentos os seguintes candidatos classificados em primeira opção UEPG:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7º	Edilucas Kohu Vergilio
8º	Handrey dos Santos Lourenço
9º	Kailane Kafej Felix Tavares
10º	Adina Barbosa
11º	Luis Otávio Kâymãr Carneiro dos Santos
12º	Tatiane Krensanh Marcelino

**Art. 2º** Os candidatos relacionados nos itens 1 e 2 do presente edital, independente de classificação, havendo interesse na vaga, deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail [cuiuepg@uepg.br](mailto:cuiuepg@uepg.br), impreterivelmente, até a data de **05 a 12 de fevereiro de 2025** e o resultado final será publicado no dia **13 de fevereiro de 2025**.

I. Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II. Uma cópia da Cédula de Identidade - RG;

III. Uma cópia do CPF (caso tenha o número do CPF na cédula de Identidade - RG, não é preciso incluir a cópia do CPF);

IV. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio de caráter temporário.

**Art. 3º.** O requerente que não enviar cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá anexar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita, impreterivelmente no, no prazo de 30 dias após a matrícula.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados para matrícula que possuírem filho(s) deverão anexar cópia da certidão de nascimento do(s) mesmo(s) e, juntamente com a documentação elencada no artigo 2º deste edital.

**Art. 5º.** Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera que tenham enviado a documentação correta no prazo proposto.

**Art. 6º.** Não será efetuada matrícula de candidato que já tenha concluído curso superior.

**Art. 7º.** Dúvidas à respeito deste edital entrar em contato por mensagem de texto , através do Whatsapp (42)3220-3213.

Publique-se e registre-se o presente edital no site da PRAE

Ponta Grossa, 23 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 05/02/2025, às 15:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 05/02/2025, às 15:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2398275** e o código CRC **5116E3E3**.

25.000009569-8

2398275v6